



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**GABINETE DO PREFEITO – GABIN**

**LEI Nº. 1.640 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Autoriza a criação e denominação do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI do Distrito de Olhos D'Água, neste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada aos 13 dias de dezembro de 2023, **DECRETOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI do Distrito de Olhos D'Água, situado na Rua Vera Cruz (esquina com a Avenida Rui Barbosa), Quadra 48, Lotes 03 a 09, Vila São Jorge, Distrito de Olhos D'Água, neste Município, cuja denominação se dará por meio de Decreto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**ALLYSSON SILVA LIMA**  
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO (<https://www.alexania.go.gov.br/transparencia/legislacao/consulta-de-normas>).

Alexânia/GO, 19/12/2023.

Secretária Administrativa